



ISSN 2763-6739



MESTRADO
EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A inclusão de pessoas com deficiência visual nas escolas: desafios e superações.

<http://doi.org/10.5212/RevTeiasConhecimento.2025.24036>



Marla dos Santos Stadler *

<https://orcid.org/0009-0002-7848-778X>



<http://lattes.cnpq.br/4543869038901608>



Everson Manjinski **

<https://orcid.org/0000-0002-8427-5129>



<http://lattes.cnpq.br/1080213560778828>



* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (PROFEI/UEPG) e Professora da Rede Municipal de Educação de Ponta Grossa.

E-mail: marlastadleruepg@gmail.com

** Pós-Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGE/UEPG) e Professor da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

E-mail: emanjinski@uepg.br

A inclusão de pessoas com deficiência visual nas escolas: desafios e superações.

RESUMO: Este artigo tem como objetivo aprofundar estudos sobre a inclusão de alunos com deficiência visual nas escolas. Torna-se necessário refletir sobre como a criança com deficiência visual pode ser inserida no âmbito escolar, recebendo o atendimento educacional adequado que auxilie em seu processo de ensino e aprendizagem. Atualmente, não cabe mais questionar a inclusão ou a forma como ela foi implementada, é necessário ter em mente que ela é uma realidade à muito tempo. Para isso é preciso comprometimento, mudanças de paradigmas, além de adaptações curriculares, estruturais e atitudinais. O estudo foi norteado pelos seguintes objetivos: refletir sobre as concepções e características historicamente e socialmente construídas em relação à pessoa com deficiência visual; apresentar alguns procedimentos, cuidados e adaptações para a inclusão da criança com deficiência visual. Esta pesquisa foi realizada no ano de 2024, caracterizando-se como uma pesquisa exploratória, por meio de estudo bibliográfico. Foram utilizados diversos autores para dar contribuições teóricas ao estudo. Através desse estudo constata-se a necessidade de formação, informação e comprometimento por parte de todos os envolvidos no atendimento ao educando, visando atender as suas necessidades educacionais especiais. Afinal, o acesso à escola é um direito de igualdade. Nesse sentido, é preciso assegurar as condições de acessibilidade aos recursos pedagógicos, os meios de locomoção, comunicação e de inclusão escolar. Não pode-se esquecer que a responsabilidade nesse processo é dos educadores, gestores, familiares e do Estado, pois estes devem criar as condições necessárias para a concretização do direito de inclusão e educação.

Palavras-chave: deficiência visual; adaptações; inclusão escolar.

**The inclusion of visually impaired people in schools:
Challenges and overcoming.**

ABSTRACT: This article aims to deepen studies on the inclusion of visually impaired students in schools. It is necessary to reflect on how visually impaired children can be inserted in the school environment, receiving adequate educational care that helps in their teaching and learning process. Nowadays, it is no longer possible to question inclusion or the way it was implemented, it is necessary to keep in mind that it has been a reality for a long time. This requires commitment, paradigm shifts, as well as curricular, structural, and attitudinal adaptations. The study was guided by the following objectives: to reflect on the conceptions and characteristics historically and socially constructed in relation to the visually impaired person; Present some procedures, precautions and adaptations for the inclusion of visually impaired children. This research was carried out in 2024, characterized as exploratory research, through a bibliographic study. Several authors were used to making theoretical contributions to the study. Through this study, it is possible to verify the need for training, information and commitment on the part of all those involved in the care of the students, aiming to meet their special educational needs. After all, access to school is a right of equality. In this sense, it is necessary to ensure the conditions of accessibility to pedagogical resources, the means of locomotion, communication and school inclusion. It should not be forgotten that the responsibility in this process lies with educators, managers, family members and the State, as they must create the necessary conditions for the realization of the right to inclusion and education.

Keywords: visual impairment; adaptations; school inclusion.

1. INTRODUÇÃO

A escola tem como princípios primordiais ensinar, formar e desenvolver conhecimentos. Saberes importantes na vida dos educandos, de uma forma em que eles possam colocá-los em prática por toda a sua vida, enquanto cidadãos pertencentes a um determinado grupo social. A escola tem como função a formação e a qualificação do educando para o mundo do trabalho e para o universo da cidadania, formando o indivíduo para uma sociedade em que o conhecimento se transforma a cada dia.

Sendo a escola uma das principais instituições com funções que promovem a educação, acredita-se ser necessário refletir sobre como a criança com deficiência visual deve ser inserida no âmbito escolar, recebendo o atendimento adequado que auxilie em seu processo de ensino e aprendizagem.

Sabe-se que a parceria entre família e escola fornecerá condições adequadas para que o atendimento educacional se realize com sucesso. Atualmente, não cabe mais aos educadores questionar a inclusão ou a forma como ela foi implementada, é necessário ter em mente que ela é uma realidade vivida em muitas escolas. Para que essa realidade seja vivida adequadamente é preciso comprometimento, mudanças de paradigmas, além de adaptações curriculares, estruturais e atitudinais.

As indagações que permearam o processo de investigação presentes neste artigo referem-se: Como realizar a inclusão da criança com deficiência visual no ambiente escolar de modo que suas necessidades especiais educacionais sejam atendidas de forma adequada? Quais as mudanças necessárias para o rompimento de velhos paradigmas historicamente construídos em relação a pessoa com deficiência visual?

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica. O presente estudo é de cunho teórico bibliográfico. O estudo teórico baseou-se em contribuições de referenciais teóricos de diversos autores para reflexões sobre o tema.

Os objetivos norteadores desse estudo foram:

- Refletir sobre as concepções e características historicamente e socialmente construídas em relação à pessoa com deficiência visual;

- Apresentar alguns procedimentos, cuidados e adaptações para a inclusão da criança com deficiência visual.

Primeiramente busca-se conhecer a educação especial, sabemos que ela passou por várias fases, adquirindo muitos conceitos até chegar no contexto de educação inclusiva, superando as antigas concepções no que se refere aos indivíduos com deficiência. Visando compreender esse mundo de mitos e preconceitos que a sociedade gerou em relação à deficiência, torna-se necessário inserir os primórdios da Educação Especial, que foi marcado por períodos caracterizados pela ignorância e rejeição aos indivíduos com deficiência.

Na sequência, reflete-se sobre as concepções e características historicamente e socialmente construídas em relação à pessoa com deficiência visual. Naquele tempo a sociedade de um modo geral, estabelecia padrões de normalidades, considerava-se perfeita e com base nesta 'perfeição', media a competência dos indivíduos pela sua perfeição anatômica e aquele que não se enquadrasse nestes padrões de normalidade ou perfeição eram excluídos, impedidos de conviver em meio a sociedade. Destaca-se ainda, neste capítulo, os conceitos sobre deficiência visual, salientando as definições referentes aos alunos cegos e alunos com baixa visão.

Em outro momento, apresenta-se alguns procedimentos, cuidados e adaptações para o atendimento educacional da criança com deficiência visual, adaptações essas que são necessários para a mudança de paradigmas na sociedade e no ambiente escolar.

Para a conclusão retoma-se as reflexões apresentadas e constata-se a necessidade de formação, informação e comprometimento por parte de todos os envolvidos no processo educacional, em relação as suas funções perante a educação e inclusão da criança com deficiência visual no âmbito escolar, no processo de ensino e aprendizagem. É importante destacar que mudanças de paradigmas são necessárias e somente elas poderão concretizar o direito a educação e a inclusão de qualquer criança com necessidades educacionais especiais, em especial do aluno com deficiência visual, seja ele com cegueira ou baixa visão.

É de suma importância salientar que há consciência de que apesar de todo o estudo, formações e pesquisas, ainda há muito para aprender, estudar e refletir, pois

com certeza surgirão novos conceitos e encaminhamentos em relação ao tema inclusão, principalmente no que diz respeito as mudanças atitudinais, que com sua complexidade, envolve muitas reflexões e ações a serem realizadas no âmbito escolar para a superação desses desafios.

2. A INCLUSÃO

A inclusão destina-se a todos os ambientes, sociais, educacionais, entre outros. Inclusão escolar deve ser entendida como um processo de mudança, de reforma e reestruturação das escolas, de modo a exigir e assumir uma postura de convivência e aprendizagem que beneficie a todos. O indivíduo, enquanto pessoa e membro da sociedade, necessita de uma formação que possa, igualmente, ser posta para todos, na perspectiva de uma educação que se estenda ao longo de toda a vida, sob uma ótica global do ser humano. Essa educação deve ser organizada em torno de quatro aprendizagens que são consideradas fundamentais e que no percurso da vida servirão, de certa forma, para cada indivíduo como base que os auxiliará na compreensão de si mesmo, do outro e do mundo. São estas aprendizagens que na concepção de Jacques Delors é denominado de: “Quatro Pilares da Educação” que compreendem: Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Viver Juntos (Conviver) e Aprender a Ser.

O objetivo da inclusão escolar é garantir que todas as crianças participem de todas as oportunidades ofertadas pela escola, pois esta seria uma forma de impedir o isolamento e a segregação (Mittler, 2003).

Um dos desafios de uma educação inclusiva está em encontrar uma forma de unir o desenvolvimento do currículo, a organização da escola e o desenvolvimento profissional do professor para o atendimento as necessidades desse aluno incluso.

2.1. LEGISLAÇÃO E EDUCAÇÃO

Na Constituição Federal, elaborada em 1988, a partir dos princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. A busca por uma sociedade igualitária está idealizada na Declaração mencionada, no art. 5º da Constituição, fundamenta o ordenamento jurídico brasileiro:

Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (Brasil, 2010).

Em 1990, a responsabilidade na implementação da política nacional é assumida pela Secretaria Nacional de Educação Básica (Mendes, 2001 *apud* Dota, 2007). Neste mesmo ano, a Conferência Mundial de Educação para Todos, de Jomtien (Tailândia), recomendava a garantia de acesso à educação aos portadores de deficiências, (termo utilizado na época) como parte do sistema educativo. (Facion, 2009).

A Espanha, juntamente com a UNESCO, realizou em junho de 1994 a Assembleia Mundial, na cidade de Salamanca, onde representantes de 92 países e de 25 organizações internacionais se reuniram para discutir o processo de inclusão escolar, originando a Declaração de Salamanca (Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais). Uma modificação estrutural de toda a sociedade foi aconselhada por esta declaração, a fim de oferecer escola para todos e reduzir as desigualdades. O documento delineou mais precisamente o projeto de escola inclusiva, dando um novo enfoque ao sistema educacional. No Brasil este documento influenciou o ordenamento jurídico, por meio de emendas que modificaram o texto constitucional e possibilitaram inclusões importantes na política educativa e que constam na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96, 1996), no Plano Nacional de Educação (2001) e nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001).

Segundo a Declaração de Salamanca, é fundamental que a rede pública de

ensino regular preste atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais, oferecendo classes especiais e atendimento em escolas especiais públicas ou particulares, pois a exclusão nas escolas cria o desagrado e a discriminação social. Também é dever da escola modificar o seu funcionamento para incluir todos os alunos, pois estes possuem o direito à educação. A Declaração destaca também medidas extremas em que o aluno não possui rendimento algum no ensino regular, e neste caso o certo é que este aluno frequente escolas de educação especial, onde terá atendimento mais especializado e determinado à sua demanda (Brasil, 2005 *apud* Facion, 2009).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9.394/96 estabelece a preferência do ensino à portadores de necessidades educacionais especiais em escolas regulares, exigindo serviços de apoio especializado e assegurados currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organizações específicas para atender às peculiaridades dos alunos. Também incita que os professores devem ser capacitados para trabalhar com esses alunos em classes regulares, porém, só a legislação não gera mudanças (Thompson, 2004 *apud* Facion, 2009).

Pode-se observar, o que a lei determina, em um capítulo específico sobre a Educação Especial:

CAPÍTULO V

Da Educação Especial

Art.58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§ 3º. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (Brasil, 2010, p.51)

A lei determina que as autoridades devem proporcionar o acesso das crianças portadoras de deficiências nas redes de ensino e garantir sua permanência, bem como qualidade de ensino. Também determina que somente em casos graves é que o aluno deverá ser encaminhado a uma escola específica.

Conforme Ferreira (*apud* Facion 2009) essa legislação ainda é falha por não definir quem é o educando, qual o local que deve ser realizada a sua escolarização e a relação entre a escola e o atendimento especializado. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), o educando, no artigo 5º, é definido da seguinte forma:

Art. 5º Consideram-se educandos com necessidades educacionais especiais os que, durante o processo educacional, apresentarem:

I – dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:

aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica;

aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências;

II – dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;

III – altas habilidades/ superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes. (Brasil, 2001 apud Facion, 2009).

Mediante as leis acima citadas, a inclusão está sendo cada vez mais exigida, acarretando o aumento do número de pessoas com necessidades especiais em escolas de ensino regular, que muitas vezes não estão preparadas para recebê-los e auxiliá-los.

Conforme analisa Freitas (2010), as escolas ainda estão despreparadas quanto: às instalações físicas, material didático pedagógico e, principalmente, à capacitação de professores, o que diminui a qualidade da inclusão. Destes obstáculos, o maior é o despreparo profissional, pois os professores não estão acostumados com alunos com necessidades especiais. Isso acontece porque os cursos que formam professores abordam pouco, ou nada, sobre a inclusão. Existe “[...] a carência de articulação de uma rede de serviços, fundamentais para a inclusão educacional, e para a qualidade de vida dos cidadãos [...]” (Paulon, Freitas e Pinho, 2005, p. 30).

O conceito “*necessidades educacionais especiais*”, nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Brasil, 2001, p. 33) refere-se a uma nova forma de ver a pessoa com deficiência, pois em vez de focalizar a deficiência da pessoa, enfatiza o ensino e a escola, bem como as formas e condições de aprendizagem; em vez de procurar, no aluno, a origem de um problema, define-se pelo tipo de resposta educativa e de recursos e apoios que a escola deve proporcionar-lhe para que obtenha sucesso escolar; por fim, em vez de pressupor que o aluno deva ajustar-se a padrões de “*normalidade*” para aprender, aponta para a escola o desafio de ajustar-se para atender à diversidade de seus alunos. O professor não poderá encontrar maneiras de adaptar seu aluno a escola, mas deverá adaptar escola ao aluno.

Para realizar a inclusão com sucesso é necessário um trabalho interdisciplinar, e repensar a formação do professor, para que esta corresponda às demandas atuais (Freitas, 2010). Após a fase de compreensão e adaptação, a família se torna importante para o desenvolvimento da criança, colaborando principalmente ao

fornecer informações para os profissionais da escola, sobre as formas de comunicação utilizadas pela criança, além de outros hábitos que ela possa ter.

Quando a inclusão de pessoas com necessidades especiais é proposta, deve-se respeitar as suas características. O mais importante é fazer com que os pais tenham um comportamento realista, evitando a ilusão de cura. Dessa maneira, quando a criança é incluída no ambiente escolar, sua família acaba sendo incluída também neste contexto.

Para Nilson (*apud* Serra, 2004), um dos maiores objetivos da Educação Especial e da Inclusão da criança no âmbito escola regular, é diminuir as barreiras que impedem a criança de realizar atividades e participar na sociedade em que está situada. A inclusão reformula os sistemas de ensino regular, para que ocorra um ensino de qualidade, e modifica os olhares a respeito da deficiência, quebrando paradigmas. Então, pode-se dizer que há muito tempo a sociedade convive com indivíduos considerados “*normais*”, se afastando daqueles que não possuem este padrão. E infelizmente, até os dias atuais, existe a discriminação por boa parte da sociedade, por não se identificarem com as pessoas com necessidades especiais.

A escola deve comprometer-se com sua função essencial que é ensinar, educar, no sentido de fornecer uma educação complementar, além de sistematizar conteúdos específicos, buscar oferecer uma formação e qualificação do aluno para o mundo de igualdade e diferenças que devem ser respeitadas para, enfim, fazer parte do universo da cidadania, onde todos são iguais em direitos e deveres.

3. A DEFICIÊNCIA VISUAL

Antigamente muitos consideravam que a palavra ‘deficiente’ tinha um significado muito forte, carregado de valores morais, contrapondo-se a ‘eficiente’. Essa ideia demonstrava que a pessoa com deficiência não era capaz, sendo assim, caracterizada como uma pessoa preguiçosa, incompetente e sem inteligência. A ênfase recai no que falta, na limitação, no ‘defeito’, gerando sentimentos de desprezo, indiferença, piedade ou pena. Conforme Rabello:

Quem é o deficiente visual entre nós? 'O cego é um ser normal, é apenas portador de uma deficiência'. Eles precisam, apenas, demonstrar que possuem a mesma capacidade para participar do desenvolvimento sócio-econômico cultural [...]. Atualmente a situação não se apresenta dessa forma, principalmente no que diz respeito a legislação [...] Mas o que se observa é que existe uma contradição entre o discurso e a realidade vivida pelo deficiente. (Rabello, 1989, p. 40).

A história da deficiência visual no mundo é semelhante a todos os tipos de deficiências. Os conceitos apresentados sobre as pessoas com deficiências foram se modificando ao longo do tempo conforme as crenças, aos valores morais, religiosos e culturais. As transformações que ocorreram na sociedade em diferentes momentos históricos modificaram a concepção de homem e de sociedade. É importante salientar que os diferentes conceitos que permearam todos os períodos históricos sobre a deficiência visual permaneceram até os dias atuais.

Naquele tempo a sociedade de um modo geral, estabelecia padrões de normalidades, considerava-se perfeita e com base nesta 'perfeição', media a competência dos indivíduos pela sua perfeição anatômica e aquele que não se enquadrasse nestes padrões de normalidade ou perfeição eram excluídos, impedidos de conviver em meio a sociedade. As pessoas cegas, nesta época, eram vistas como seres possuídos por espíritos malignos, por isso eram banidas do convívio social, e todo aquele que tivesse alguma relação ou contato com essas pessoas estariam tendo contato com um espírito do mau. Então o cego era considerado como objeto de temor religioso.

Segundo Amaral (1995), a cegueira era aplicada como um castigo, ou punição, aos crimes dos quais os olhos faziam parte, como por exemplo: crimes cometidos contra a divindade e faltas graves às leis do matrimônio. A pessoa ao cometer esses tipos de crimes recebia como pena judicial, de acordo com os costumes e leis da época, a cegueira na qual os olhos eram furados.

A chegada do Cristianismo como uma forte tendência religiosa, a situação das pessoas com deficiência modificou, recebendo nova concepção, na qual todas as pessoas, sem exceção, passaram a ser consideradas como filhos de Deus, merecendo amor e respeito. Podemos observar sobre a cegueira na Bíblia,

especificamente nos Evangelhos de Marcos (8, 22 - 26), Lucas (18, 35 - 43), e João (9, 1 - 41), onde o cego é dignificado, deixando de ser 'o pecador', ou seja, aquele que era punido ou castigado pelos pecados seus ou de seus pais. A cegueira deixa de ser vista como punição, como culpa, indignidade, transformando-se em uma forma de ganhar o céu, tanto para a pessoa cega quanto para aquele que dele tiver piedade (Amaral, 1995).

Com o passar dos anos um avanço ocorreu na história das pessoas com deficiência visual por volta dos séculos XVIII e XIX. Com o apoio da Coroa francesa Valentin Háüy, fundou em Paris o Instituto Real dos Jovens Cegos, sendo esta a primeira escola para a educação de pessoas cegas no mundo. Esta Instituição tinha o objetivo de educar e preparar profissionalmente as pessoas cegas, através de várias metodologias, como a escrita em relevo que foi elaborada por Valentin e Lesueur, que conseguia discernir pelo tato as várias moedas da época.

Nos anos seguintes, este lugar de atendimento as pessoas cegas, recebe o nome de Instituto para Cegos de Nascimento e passou a atender apenas cegos que apresentassem condições de trabalhar. A partir de então esse instituto foi renomeado, tornando-se o Instituto dos Trabalhadores Cegos, preparando-os para o mercado de trabalho.

Em menos de dez anos, essas instituições de atendimento, que a princípio tinham a proposta de sistematizar a educação de pessoas com deficiência visual, transformaram-se em escolas profissionais e/ou industriais, nas quais os 'alunos cegos' tinham moradia, alimentação e cuidados e em troca realizavam diversos trabalhos manuais, sendo assim, essas instituições obtinham mão-de-obra manual e barata.

Por volta do século XIX, um oficial do exército francês, Charles Barbier, criou um método que permitia mensagens secretas e cifradas impressas em papelão, uma forma de método fonético no qual os sons eram registrados e não as letras, utilizando-se de 12 pontos em relevo. Esse método de comunicação acabou sendo utilizado com as pessoas cegas, mas infelizmente, devido ao grande número de sinais usados, esse método tornou-se longo, o que dificultava a leitura e comunicação. Aos 12 anos de idade Louis Braille conheceu o método de Barbier, decidiu pesquisar e aprofundar-se

na grafia sonora, o que o levou a desenvolver um novo método de leitura tátil com apenas seis pontos, que é utilizado até hoje por pessoas cegas, conhecido como *Método Braille*.

No Brasil, o Instituto Benjamin Constant (conhecido anteriormente como Imperial Instituto dos Meninos Cegos), foi a primeira e a única Instituição Federal de Ensino que se destinou a promover a educação de pessoas cegas. Em 1926, aproximadamente, no Rio de Janeiro fundou-se a primeira Imprensa Braille no país, que oportunizou aos cegos o acesso a materiais de leitura impressos no Sistema Braille.

Ao passar dos anos surgiram, no Brasil, outras instituições especializadas para a educação de cegos, que seguiram o mesmo modelo e métodos do Instituto Benjamin Constant. No Paraná, criou-se o Instituto Paranaense de Cegos, sendo a primeira instituição especializada no Estado, conservando algumas características como de internato e semi-internato, conforme era o regime nos tempos de sua fundação.

Por volta do ano de 1960, foi criado o 1º Centro de Reabilitação para Cegos que enfatizavam programas de Orientação e Mobilidade, Atividades de Vida Diária (atualmente Atividades de Vida Autônomas e Social), o Sistema Braille e o Sorobã.

Atualmente existem outros recursos que são direcionados aos cegos, com o avanço da tecnologia, os cegos que antes utilizavam-se de livros impressos no Sistema Braille e livros falados (gravados em fitas cassetes, depois em CDs), hoje tem acesso aos softwares com leitores de voz, e programas como Dos Vox, Virtual Vision, Jaws, que facilitam a comunicação, oportunizando a igualdade e acesso à inserção no mercado de trabalho e na sociedade.

3.1. CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS DA DEFICIENCIA VISUAL

A pessoa denominada “vidente” é aquela que enxerga, ou seja, que tem a percepção visual total. O termo usualmente encontrado na literatura em questão é “vidente”. No entanto, deve-se destacar que no dicionário da Língua Portuguesa a palavra “vidente” refere-se à pessoa que tem visões sobrenaturais das coisas divinas

ou que pretende ter um poder supranormal de conhecer acontecimentos passados ou futuros e descobrir coisas ocultas. Ventorini, Freitas, Borges e Takano (2005-2006), para evitarem a ambiguidade deste termo, utilizam os termos “visão normal” e “pessoa que enxerga”. A palavra “*normal*”, geralmente, é apresentada entre aspas para minimizar interpretações preconceituosas que possa ocasionar.

A visão é o canal mais importante de relacionamento do indivíduo com o mundo exterior. Semelhante a audição, a visão capta registros próximos ou distantes e permite organizar no nível cerebral as informações obtidas através de outros órgãos dos sentidos.

Estudos revelam que enxergar não é uma habilidade inata, ou seja, a pessoa quando nasce ainda não sabe enxergar: é preciso aprender a ver. O desenvolvimento das funções visuais ocorre nos primeiros anos de vida, pois a criança que enxerga estabelece uma relação e comunicação visual com o mundo que a cerca, sendo estimulada a olhar para tudo o que está a sua volta. Deste modo, ela consegue acompanhar o movimento das pessoas e objetos sem que necessite sair do lugar.

A visão é um elo que integra os outros sentidos, permitindo a associação de imagem e som, como também a imitação de gestos ou comportamentos.

A deficiência refere-se a qualquer perda ou anormalidade da estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, podendo resultar numa limitação ou incapacidade no desempenho normal de uma determinada atividade que, dependendo de vários fatores, pode se constituir em uma deficiência.

A deficiência visual caracteriza-se por uma situação irreversível de diminuição da capacidade ou resposta visual, podendo ser de causa congênita (ou hereditária) e adquirida, que mesmo após tratamento oftalmológico, clínico e/ou cirúrgico, com uso de óculos ou lentes específicas, precisa de algo a mais para suprir suas necessidades especiais.

Conforme definição da Secretaria de Educação Especial, deficiência visual “[...] é a perda ou redução total da capacidade de ver com o melhor olho e após a melhor correção ótica”. (Brasil, 1994, p.16). Sendo assim, a deficiência visual é a incapacidade e/ou diminuição da capacidade de ver, que provém da imperfeição do próprio órgão da visão, ou do sistema visual.

Os níveis ou graus de visão abrangem um amplo aspecto de possibilidades que vão desde a cegueira total até a visão perfeita (visão total). A expressão deficiência visual refere-se ao aspecto da cegueira e da visão subnormal (visão reduzida). Desse modo, distinguem-se dois tipos de deficiência visual: *a cegueira e a baixa visão*. Conforme Timbola (1998) conceitua:

Cegueira: é a perda total e/ou resíduos mínimos de visão, que leva o indivíduo a necessitar do “Sistema Braille”, como meio de leitura e escrita, além de outros equipamentos específicos para o desenvolvimento educacional e integração social [...] Visão subnormal: trata-se da pessoa que possui resíduo visual que possibilita ler impressos a tinta, de forma ampliada, ou com uso de equipamentos específicos. (Timbola, 1998, p. 21).

Pode-se perceber que a autora descreve o conceito de cegueira total, bem como o conceito de visão subnormal (ou baixa visão), salientando que ambas necessitam de recursos didáticos especiais que possam permitir o acesso a comunicação, garantindo possibilidades de desenvolvimento e participação na escola e na sociedade.

A diminuição da resposta visual pode ser de níveis diferentes: leve, moderada, severa e profunda. Estes níveis compõem o grupo de visão subnormal, ou baixa visão. A ausência total da resposta visual é caracterizada por cegueira.

Estudos desenvolvidos por Barraga (1976) apontam três tipos de deficiência visual, caracterizadas da seguinte forma:

- CEGO: pessoa que tem somente a percepção da luz ou não tem nenhuma visão e precisam aprender através do Método Braille e de meios de comunicação que não estejam relacionados com o uso da visão.
- VISÃO PARCIAL: pessoa que tem limitações da visão à distância, mas são capazes de ver objetos e materiais quando estão a poucos centímetros ou no máximo a meio metro de distância.
- VISÃO REDUZIDA: pessoa que pode ter seu problema corrigido por cirurgias ou pela utilização de lentes.

Sendo assim, a pessoa com deficiência visual apresenta uma variação de

perdas no sistema visual que poderão se manifestar em diferentes níveis de acuidade visual que pode ir desde a ausência até a percepção mínima de luz.

Antigamente não havia o conhecimento e a diferenciação entre pessoas com baixa visão (ou visão reduzida _subnormal) e pessoas cegas. Podemos observar isso claramente em duas passagens Bíblicas que apresentam a cura do cego:

O cego de nascença _ Caminhando, viu Jesus um cego de nascença. Os seus discípulos indagaram dele: “Mestre, quem pecou, este homem ou seus pais, para que nascesse cego?” Jesus respondeu: “Nem este pecou nem seus pais, mas é necessário que nele se manifestem as obras de Deus. Enquanto for dia, cumpre-me terminar as obras daquele que me enviou. Virá a noite, na qual já ninguém pode trabalhar. Por isso, enquanto estou no mundo, sou a luz do mundo”. Dito isso, cuspiu no chão, fez saliva e com o lodo ungiu os olhos do cego. Depois lhe disse: “Vai, lava-te na piscina de Siloé”. O cego foi, lavou-se e voltou vendo. Então os vizinhos e aqueles que antes o tinham visto mendigar perguntavam: “Não é este aquele que, sentado, mendigava?” Respondiam alguns: “É ele.” Outros contestavam: “De nenhum modo, é um parecido com ele.” Ele, porém, dizia: “Sou eu mesmo.” Perguntaram-lhe então: “Como te foram abertos os olhos?” Respondeu ele: “Aquele homem que se chama Jesus fez lodo, ungiu-me os olhos e disse-me: ‘Vai à piscina de Siloé e lava-te.’ Fui lavei-me e vejo.” (João 9, 1-11)

Nesta passagem pode-se perceber como o cego era discriminado, visto como um mendigo, condenado por sua deficiência, concebido como um pecador e como resultado do pecado de seus pais, sendo assim de cegueira congênita. Então Jesus vem e desmistifica essa imagem que os outros, inclusive seus discípulos, tinham da pessoa cega.

Outra passagem Bíblica que narra a cura de um cego, que aparentemente possa ter sido um deficiente visual com baixa-visão e não cego propriamente dito, está no Evangelho de São Marcos:

Cura de um cego _ Chegando eles a Betsaida, trouxeram-lhe um cego e suplicaram-lhe que o tocasse. Jesus tomou o cego pela mão, impondo-lhe as mãos perguntou-lhe: “Vês alguma coisa?” O cego levantou os olhos e respondeu: “Vejo os homens como árvores que andam.” Em seguida, Jesus lhe impôs as mãos nos olhos e ele começou a ver e ficou curado, de modo que via distintamente de longe. (Marcos 8, 23-25)

Fica claramente expressa na fala do cego, nesta passagem, que ele poderia ter resíduos visuais, pois quando ele responde que vê homens como árvores que andam, deixa claro que via as pessoas como vultos. Mas como antigamente não havia

diferenciação entre a pessoa cega e de baixa visão, todos eram concebidos como cegos.

O conceito socialmente e historicamente construído sobre o cego é a de uma pessoa que vive nas trevas e que está condenada a viver em uma espécie de noite eterna. Normalmente a cegueira é associada a escuridão, com absoluta falta de luz.

A cegueira é uma alteração grave ou total da capacidade de enxergar, alterando uma ou mais funções elementares da visão e afetando de modo irremediável a percepção de cor, tamanho, distância, forma, posição ou movimento de objetos e pessoas.

Há vários teóricos que tentam entender e explicar a cegueira por meio das pessoas que enxergam (videntes). Vygotski buscou compreender o significado social e individual que a cegueira pode causar como também a forma dessas pessoas viverem sem o sentido da visão:

Cegueira não é apenas a falta da visão, é meramente a ausência da visão (o defeito de um órgão específico), senão que assim mesmo provoca uma grande reorganização de todas as forças do organismo e da personalidade. A cegueira ao criar uma formação peculiar de personalidade, reanima novas forças, altera as direções normais das funções e, de uma forma criadora e orgânica, refaz e forma a psique da pessoa. Portanto a cegueira não é somente um defeito, uma debilidade, senão também, em certo sentido, uma fonte de manifestação das capacidades, uma força (por estranho e paradoxal que seja!). (Vygotski, 1989, p.74)

A perda da visão pode ocorrer desde o nascimento ou posteriormente, decorrente de causas orgânicas ou acidentais. A ausência da visão manifestada durante os primeiros anos de vida é considerada *cegueira congênita*, esta pode ser causada por lesões ou enfermidades que comprometem as funções do globo ocular. A *cegueira adventícia*, usualmente conhecida como cegueira adquirida, caracteriza-se pela perda da visão ocorrida na infância, na adolescência, na fase adulta ou na velhice. Dentre as principais causas destacam-se as doenças infecciosas, as enfermidades sistêmicas e os traumas oculares.

O indivíduo que nasce com o sentido da visão, perdendo-o mais tarde, é capaz de guardar memórias visuais, conseguindo se lembrar das imagens, luzes, e cores que conheceu, e isso facilita a readaptação quando adquire a cegueira. Mas o

indivíduo que nasce sem a capacidade da visão, por outro lado, jamais poderá formar uma memória visual, ou possuir lembranças visuais, tendo que se adaptar e conhecer o mundo de forma diferente.

O impacto da deficiência visual, de origem congênita ou adventícia (adquirida) sobre o desenvolvimento individual e psicológico varia muito de pessoa para pessoa, pois depende de vários fatores: idade, nível de deficiência, dinâmica familiar, intervenções, personalidade da pessoa, enfim, uma infinidade de fatores determinantes.

A baixa visão é uma deficiência que requer a utilização de estratégias e de recurso específicos, sendo muito importante compreender as implicações pedagógicas dessa condição visual.

A definição de baixa visão (ambliopia, visão subnormal ou visão residual) é complexa devido a variedade e a intensidade de comprometimento das funções visuais. Essas funções englobam desde a simples percepção de luz até a redução da capacidade e do campo visual que interferem ou limitam a execução de tarefas e o desempenho geral.

Uma pessoa com baixa visão apresenta grande oscilação de sua condição visual de acordo com o seu estado emocional, as circunstâncias e a posição em que se encontra, dependendo das condições de iluminação natural ou artificial, pois apresenta uma visão limitada, mas não é cega: “É, pois, muito importante estabelecer uma relação entre a mensuração e o uso prático da visão, uma vez que mais de 70% das crianças identificadas como legalmente cegas possuem alguma visão útil” (Sá; Campos e Silva, 2007, p. 16).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Conselho Internacional de Educação de Deficientes Visuais (ICEVI), em 1992, destacaram que o desempenho visual é mais um processo funcional do que uma simples expressão numérica da intensidade visual, e para se referir aos sujeitos que possuem alguma alteração significativa na capacidade da função da visão e que não são considerados cegos, propôs o termo “baixa visão”, para classificar essa categoria de deficiência visual. Sendo assim, este termo caracteriza-se como o comprometimento da função visual em ambos os olhos, mesmo após tratamento ou correção na visão. Considera-se

também baixa visão quando a medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou inferior a 60 graus, ou ainda, quando ocorrer simultaneamente quaisquer das condições anteriores.

A baixa visão é considerada uma dificuldade visual de graus variáveis, que causa incapacidade funcional e diminuição do desempenho visual. [...] esta incapacidade não está relacionada apenas aos fatores visuais, mas é influenciada pela reação das pessoas à perda visual, e aos fatores ambientais que interferem em seu desempenho. Esses conceitos, embora clinicamente claros e concisos, não informam como a criança vê o mundo. Falam sobre os limites do que considerar como visão subnormal, mas não conduzem a uma compreensão clara de como a criança enxerga, ou seja, de que maneira as pessoas com baixa visão apreendem o mundo externo e de que maneira essas pessoas organizam ou reorganizam a sua percepção. A falta de clareza sobre o que realmente significa enxergar menos leva a uma fragilidade do conceito que identifica o que é e como se constitui a pessoa com baixa visão. (Amiralian, 2004 p. 21).

De modo geral, durante os primeiros anos de vida, a baixa visão, torna-se difícil de ser percebida, pois o uso da visão para perto é predominante. Os objetos que são manuseados diariamente têm cores fortes e contrastantes, os desenhos e objetos são maiores com poucos detalhes, os livros apresentam imagens e tipos de letras ampliados, e a mediação do adulto para leitura nesta fase é constante.

Durante esse período é normal a criança derrubar objetos ao pegá-lo, e caminha de forma insegura ainda. Estas condições favorecem o desempenho da criança com baixa visão e dificulta a identificação da deficiência visual. Sendo assim, grande parte dessas crianças são identificadas ao ingressar no ambiente escolar, principalmente durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, na qual a leitura e escrita são essenciais.

4. PROCEDIMENTOS E ADAPTAÇÕES PARA A INCLUSÃO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

A criança com deficiência visual necessita ser inserida no âmbito escolar e para que isto aconteça são necessários recursos para a escola e preparo dos professores para que possam auxiliar na educação e desenvolvimento deste. A primeira preocupação que a escola deve ter ao receber um aluno com deficiência visual é a

sua mobilidade dentro da escola, detectando e eliminando os possíveis obstáculos que possam vir a impedir a locomoção deste aluno.

Considerando que a Constituição Federal (1988), em seu artigo 208, inciso III, preceitua que: “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia do atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. (Brasil, 2010), criou-se a Comissão Permanente de Apoio aos Alunos Portadores de Deficiência (CODE). Essa comissão tinha como objetivo:

[...] prestar atendimento educacional especializado a alunos portadores de deficiência física, sensorial, distúrbios psicológicos, pedagógicos e doenças crônicas para proceder a avaliação pluridimensional dos casos com finalidade de orientação e encaminhamento. (Resolução 1786/91).

Os alunos com deficiência visual não constituem um grupo homogêneo, com características comuns de aprendizagem, sendo também, um erro considerá-los como um grupo à parte, uma vez que suas necessidades educacionais são geralmente as mesmas que as das crianças com visão normal.

Conforme as modalidades de atendimento educacional para o aluno com deficiência visual, a educação poderá acontecer através programas diferentes desenvolvidos em classes especiais, mantidas por escolas especiais, historicamente denominadas de ‘*segregadas*’, ou no ensino integrado, nas salas de recursos, por meio do ensino itinerante ou na classe comum, recebendo apoio de um professor especializado na área. (MEC/SEESP, 2002)

Este atendimento especializado constitui-se como uma alternativa disponível no âmbito escolar, sendo considerado um direito a ser usufruído pelo aluno que dele necessitar. De acordo com as Diretrizes Políticas do Ministério da Educação:

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. (MEC/SEESP, 2008)

A educação da criança com deficiência visual, assim como qualquer outra área da educação especial, necessita de professores especializados nesta área, que

possuam técnicas e métodos específicos para a realização do trabalho educacional com essa criança. Além disso, há também a necessidade de instalações e equipamentos especiais, bem como algumas adaptações curriculares que possam auxiliar o processo educacional deste aluno. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva:

Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino e deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional (MEC/SEESP, 2008)

Desta forma, os serviços de educação especial devem ser ofertados nas salas de recursos multifuncionais de forma complementar nas escolas públicas e podem ser ofertadas ainda aos alunos cegos ou com baixa visão nos Centros de Atendimento Pedagógico para Deficientes Visuais (CAPs) ou Núcleos de Apoio Pedagógico (NAPs), criados pelo MEC/SEESP, mantidos pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como pelas instituições especializadas na área da deficiência visual.

A pouco tempo atrás, não se levava em consideração a existência de resíduos visuais, pois a pessoa era tratada como se fosse cega, aprendendo a ler e a escrever utilizando o Método Braille, e movimentando-se com o auxílio de uma bengala. Atualmente, oftalmologistas, terapeutas e educadores trabalham juntos, no sentido de aproveitar esse potencial visual em diversas atividades educacionais, na vida cotidiana e no lazer.

Para que uma criança possa ser encaminhada aos programas de educação especial para deficientes visuais, é de suma importância considerar um dos principais fatores, que é a existência de um impedimento visual que, mesmo após correção óptica ou tratamento oftalmológico, ela não apresente quaisquer condições para acompanhar o ensino regular sem as devidas adaptações ou recursos específicos (sendo considerada a acuidade visual de 0 a 0,3 Escala de Snellen), requerendo a participação e o auxílio de especialistas para orientação e desenvolvimento de habilidades que permitam sua inclusão no ensino regular, na classe comum.

Foram desenvolvidas técnicas para trabalhar o resíduo visual assim que for constatada a deficiência visual. Isso melhora significativamente a qualidade de vida dessa pessoa, mesmo sem eliminar a situação de deficiência. Com o uso de auxílios ópticos (como óculos, lupas, etc), a pessoa com baixa visão apenas distingue vultos, a claridade, ou objetos a pouca distância. A visão se apresenta embaçada, diminuída, restrita em seu campo visual ou prejudicada de algum modo.

4.1. CUIDADOS E ADAPTAÇÕES PARA O TRABALHO COM ALUNOS DEFICIENTES VISUAIS

A criança com deficiência visual total, ou cega, como todas as crianças, tem um grande interesse naquilo que o professor, em sala de aula, lê, vê ouve ou fala. Então, é necessário localizar essa criança nas atividades do dia-a-dia, tomando os seguintes cuidados:

- Indicar para a criança cega a posição (direita, esquerda, abaixo, acima, à frente, atrás) nunca usando termos como ali, lá, pois essas são falas comuns para as pessoas videntes, mas para a criança cega, é algo que ela não reconhece;
- Sempre descrever as figuras que apresentar para que a criança possa acompanhar igualmente a criação de imagens em seu consciente;
- Permitir que a criança sempre toque os objetos para que possa ter clareza de sua constituição e de algumas definições de textura (áspero, duro, mole, quente, gelado, liso, etc.);
- Proporcionar o manuseio de objetos desconhecidos, de miniaturas (brinquedos) para apropriação de formas e conceitos (por exemplo, ao tratar do assunto animais selvagens, buscar miniaturas mesmo que de plástico para que tenham noção de suas formas e associação de tamanhos, tomando como base a sua própria altura e a das pessoas na sala de aula, fazendo tatilmente a comparação ou usando barbante na proporção do tamanho para que a criança perceba questões de dimensões.
- Para a adequação de materiais sempre torna-se necessário colocar-se no lugar da criança, pois o deficiente visual precisa tocar em coisas para conhecer, ou

seja, a presença de imagens em relevo é essencial.

Assim como qualquer criança, todos os alunos têm temperamentos e formas de aprendizagens diferentes, a criança com deficiência também tem suas especificidades, por isso deve-se ficar atento, evitando comentários impertinentes, quando pronunciar a palavra “cego”, fazê-lo com naturalidade, pois não é necessário evitar essa palavra. Fazer com que a criança se sinta como aluno e não como o ‘cego’ da sala. Ao trabalhar com uma criança cega é necessário não demonstrar pena ou excessiva solidariedade, procurando ao máximo possível propiciar sua autonomia, deixando que tente realizar as atividades que pode fazer sozinha, ensinando-a como fazer desta forma.

No que se refere ao deslocamento precisa-se tomar os seguintes cuidados:

- Não guiar a pessoa cega empurrando-a ou puxando-a pelos braços, o ideal é deixá-la segurar em seu braço, e o movimento de seu corpo lhe dará a orientação que precisa, lembrando que nas passagens estreitas deve-se tomar a frente e deixá-la segui-lo, com a mão em seu cotovelo (se criança) e no ombro (se adulto);

- Ao ensinar a criança cega a descer as escadas o correto é posicionar sempre a mão dela no corrimão;

- Tomar cuidado com os extintores que normalmente estão expostos nos corredores das escolas. O ideal é retirá-los e colocá-los em espaços nos quais não atrapalhe a passagem da criança cega;

- É preciso anunciar a chegada de alguém ou um acontecimento, é importante para que a faça sentir-se incluída no grupo;

- Quando estiver conversando com a criança, não a deixar repentinamente, avisar sempre quando precisar parar e resolver qualquer coisa que surgir, pois deste modo ela não ficará falando sozinha;

- Tocar a criança carinhosamente para expressar o carinho e o sorriso que ela não pode ver;

- Manter um ambiente onde tudo permaneça sempre no mesmo lugar para facilitar o conhecimento do ambiente e sua locomoção pela sala e pela escola, e se houver necessidade de mudança ou inserção de um novo objeto na sala, é necessário avisar para a criança onde está localizado e levá-la para que possa tocar e perceber a distância deste objeto e sua localização;

- Em ambientes abertos é necessário o uso constante de bengala, pois ela é o olho desta pessoa em relação ao lugar onde deve ou não pisar.

No que se refere a alimentação, é necessário orientar a criança cega sobre os alimentos que serão servidos e em que posição do prato estão localizados, por exemplo: o arroz está na parte central do prato, o feijão à direita e o bife à esquerda, a salada está logo abaixo, próximo da borda inferior direita do prato. Depois que a criança aprende as horas, esta orientação pode seguir o posicionamento do relógio: a salada está às três horas, o arroz ao centro, o feijão está às nove horas, e assim por diante. Quando o alimento for líquido (bebida) nunca encher até a borda do copo e deixar ao menos um dedo de distância.

As adaptações de materiais são específicas dependendo do funcionamento visual ou deficiência do aluno.

Para alunos com baixa visão, por exemplo: luminárias; lupas; adaptações de materiais escritos; ampliação de textos; cadernos com pautas ampliadas (verso das páginas não devem ser usados, para evitar que as sombras prejudiquem a leitura); livros didáticos adaptados com tamanho e tipo de letra, espessura do papel, contraste em mapas e tabelas, alterações de fonte (tipo e tamanho de letras) variando o espaçamento entre palavras e linhas, contraste entre cor das letras e o papel; ilustrações táteis; inclusão de textos avulsos, fontes com melhores definições como Arial, tamanho 22 ou 24, lápis 3b, 4b, 6b, desenhos simples sem muitos detalhes e contornados com caneta esferográfica; CCTV (sistema de circuito fechado de televisão) um recurso que permite que o material de leitura seja projetado em um monitor especial, aumentando o contraste e o tamanho da letra, computadores e softwares que garantam a acessibilidade e permitam a leitura e escrita e navegação na internet, pranchas de plano inclinado para leitura, iluminação adequada, lupas para

leitura de perto e telulupas e telescópios para leitura á distância. Confeção de tabelas e ainda que ampliem a imagem exibida no monitor ocasionando velocidade nas atividades escolares, profissionais e de lazer.

Para alunos cegos: aparelhos de amplificação sonora, coletivos ou individuais, reglete e punção (para o desenvolvimento da escrita Braille), ábaco ou soroban (para o ensino de matemática), máquina Perkins (máquina de escrever em Braille), livros ou textos falados; adaptações de materiais escritos ilustrações táteis; desenhos simples sem muitos detalhes em alto relevo; computadores e softwares que garantam a acessibilidade e permitam a leitura e escrita e navegação na internet, programas com sintetizador de voz (DOSVOX _ a voz do DOS _ Sistema Operacional muito usado na década de 90), impressoras e scanners que permitem a passagem de um texto a tinta para o Braille, entre outros recursos que auxiliam a aprendizagem do aluno. Com o avanço da tecnologia, hoje em dia existem muitos recursos que atendem de forma variada esse público como as chamadas Tecnologias Assistivas (TA) que apresentam leitores de tela, sistema Braille que viabiliza a comunicação escrita e gráfica, materiais concretos e manipuláveis, instrumentos importantes para o ensino e aprendizagem, contemplando as necessidades educacionais e de restrições físicas dos educandos. Podemos citar audiobooks e demais softwares para smartphones, que estão cada vez mais completos e profissionais que permitem a evolução e o aprendizado.

A criança cega ou de baixa visão precisa aprender a viver em meio as pessoas que não apresentam deficiência, mesmo que esse processo seja, muitas vezes, difícil e doloroso. Cabe à sociedade a responsabilidade de possibilitar os instrumentos necessários para que a criança possa ser capacitada e integrada ao grupo social ao qual pertence. Sendo assim, a forma ideal de educação é aquela que proporciona ao aluno maiores oportunidades de aprendizagem no sistema comum de ensino regular.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização deste estudo pode-se perceber a complexidade do tema e a responsabilidade em estar pesquisando uma questão de grande importância e influência na educação.

O pensar contemporâneo sobre a educação, sobre o ensino e a aprendizagem, de um modo geral, tem assumido cada vez mais uma concepção integral do ser humano. Busca-se superar as teorias e posturas que privilegiam apenas o racional. Prioriza-se somente a dimensão cognitiva compreendida no ser humano, ignorando outras dimensões, como, por exemplo, emocional, social, psicológica, afetiva, espiritual, ética, entre outras, que também são de grande importância para o desenvolvimento da criança e para a construção de seu conhecimento.

A escola precisa quebrar paradigmas, rompendo com os limites que restringem a inclusão, a educação, o ensino, em meras repetições de conteúdos existentes em livros didáticos e inovar. A tarefa pedagógica fundamental da escola é aprender e ensinar. Para que isso aconteça o primeiro passo é quebrar *barreiras atitudinais*, que são, se não a primeira, mas uma das principais barreiras as quais impedem que a inclusão aconteça, pois mais que uma barreira arquitetônica, a atitudinal é uma das mais difíceis de se superar.

O papel da escola na educação é de auxiliar, e não tomar para si toda a responsabilidade na formação do indivíduo. O conhecimento e a inclusão não se constrói por si só, é necessária a interação e a intervenção, para que esse conhecimento seja sistematizado, tornando-se um saber apreendido, e a inclusão seja compreendida como uma realidade presente à muito tempo em nosso dia-a-dia, necessitando de professores capacitados e recursos didático pedagógicos que atendam as necessidades especiais desses educandos.

Com o presente artigo procurou-se apresentar subsídios que refletissem sobre a importância de conhecer os conceitos e características da deficiência visual, apresentando a necessidade de capacitação dos profissionais da educação, adaptações e utilização de recursos pedagógicos, além do atendimento educacional especializado, com a finalidade de incluir e proporcionar o acesso as atividades do

cotidiano escolar.

Buscou-se abordar assuntos relevantes sobre o tema, tendo como embasamento principal algumas das leis que regem o país, a educação, e principalmente a modalidade de Educação Especial, visando compreender as bases teóricas e legais que fundamentam a educação inclusiva.

Para isso buscou-se através de estudos teóricos apresentar a necessidade de mudanças de paradigmas na educação para que se concretize a inclusão dos alunos com deficiência visual, sendo eles de cegueira ou baixa visão.

Com este artigo, pode-se concluir que é de suma importância que haja uma parceria entre a família e a escola, a fim de superar os desafios da educação e inclusão com novos paradigmas.

Em relação a este tema, acredita-se que a educação inclusiva não acontece sozinha. Cada instituição (Estado, família, escola e comunidade) tem sua importância e sua função distinta que deve ser assumida com comprometimento e responsabilidade para que esse atendimento educacional adequando aconteça de forma correta a fim de contemplar o educando e suas necessidades.

Através desse estudo constata-se a necessidade da formação, informação e comprometimento por parte de todos os envolvidos (sociedade, escola, professores, família, Estado...) em uma parceria que auxilie o atendimento educacional do aluno com deficiência visual, em busca de mudanças necessárias e efetivas, nas quais a inclusão não seja apenas uma utopia e sim uma realidade, pois o acesso à escola é um direito de igualdade. Nesse sentido, é importante assegurar as condições de acessibilidade aos recursos pedagógicos, os meios de locomoção, comunicação e de inclusão escolar. Entretanto não se pode esquecer que a responsabilidade no processo de inclusão é dos educadores, gestores, familiares e do Estado, pois estes devem criar as condições necessárias para a concretização do direito de inclusão e educação.

É importante salientar que embora tenha-se realizada esta pesquisa com qualidade, há o entendimento e a consciência de que apesar de todo o estudo, formação, pesquisa e reflexão para a realização do mesmo, certamente surgirão

novas hipóteses e novos encaminhamentos em relação a este tema, que com sua complexidade, envolve muitas reflexões e ações a serem realizadas. Sabe-se que esse tema traz grandes desafios, abrindo olhares para novos paradigmas, os quais poderão ser pesquisados e debatidos levando a muitas reflexões e ações a serem realizadas no âmbito escolar para que haja inclusão e superação desses desafios.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, L. A. **Conhecendo a Deficiência**. São Paulo: Robe Editorial, 1995.
- AMIRALIAN, M. L. T. M. **Sou cego ou enxergo? As questões da baixa visão**. Revista Educar, Curitiba, n. 23, p. 15-28, 2004.
- BARRAGA, N. **A avaliação educacional do deficiente visual**. In: Encontro de Educação Especial. São Paulo: FEUSP, 1976.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. CARVALHO, Erenice Natália Soares. **Educação Especial – Deficiência Mental**. Brasília: SEESP, 1997. (Série Atualidades Pedagógicas 3).
- BRASIL. **Constituição Federal Brasileira de 1988**: coletânea de legislação administrativa/organizadora Odete Medauar. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.
- BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei Darcy Ribeiro: fundamentos legais/organizadores Valentina Ljubstchenko, Nelson Valente. 1ª ed. São Paulo: EDICON, 2010.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Parecer 17/2001.
- BRASIL. Ministério da Educação. **P. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Inclusão. Revista da Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, v. 4, 2008, p. 7-17.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial**. Brasília: SEESP, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**: livro 1. Brasília: SEESP, 1994.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação** (Lei nº 10. 172/01), 2000.
- CIBEC/MEC. **Inclusão**: Revista da Educação Especial. v. 5, n. 1 (jan/jul). Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010.

CIBEC/MEC. **Inclusão:** Revista da Educação Especial. v. 5, n. 2 (jul/dez). Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010.

DOMINGUES, C. dos A. et al. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar:** os alunos com deficiência visual _ baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Universidade Federal do Ceará, 2010.

DOTA, F. P. **Educação Especial no Brasil:** Uma análise histórica. Revista Científica de Psicologia. São Paulo, ano V, nº 8, maio de 2007.

FACION, J. R. **Inclusão Escolar e suas Implicações.** 2ª Ed. Curitiba: IBPEX, 2009.

FREITAS, S. N. (orgs.). **Tendências contemporâneas de inclusão.** Santa Maria: Editora UFSM, 2010.

GIL, M. (org.). **Deficiência Visual.** Brasília: MEC _ Secretaria de Educação a Distância, 2000.

ISAAC, M. J. P. (tradutora). **As Deficiências Visuais – Deficiências e Adaptações,** São Paulo: Ed. Manole, 1989.

JOÃO: 9, 1-11. In: **Bíblia Sagrada.** 108 ed. São Paulo: Ave-Maria.

KLEINA, C. Ao receber um aluno com deficiência. **Educação e Cidadania.** Paraná: Editora Opet, ano II, n. 3, p. 14-16, 2007.

LIMA, A. F. de. : Concepções de professores a respeito da deficiência mental e da educação inclusiva. In: MARTINS, L. de A. R.; PIRES, J.; PIRES, G. N. da L; MELO, F. R. L. V de; SILVA, L. G. dos S. (orgs). **Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais: desafios e perspectivas.** Editora UFPB, 2010, p. 229-242.

MARCOS: 8, 23-25. In: **Bíblia Sagrada.** 108 ed. São Paulo: Ave-Maria.

MASINI, E. F. S. **O Perceber e o Relacionar-se com o Deficiente Visual.** Brasília: Corde, 1994.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva:** contextos sociais; trad. Windy Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2003. p. 23-37.

NASCIMENTO, M. M. do. **Inclusão Social:** primeiros passos. Arujá _ SP: Giracor, 1ª edição, fev. 2009.

PAULON, S. M.; FREITAS, L. B. de L.; PINHO, G. S. **Documento Subsidiário à política de inclusão.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial: Brasília, 2005.

RABELLO, O. C. P. **O deficiente visual e a Biblioteca Pública Estadual “Luiz de Bessa”.** Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG, Belo horizonte, v. 18, nº. 1, p. 39-60, mar. 1989.

ROTH. B. W. et al. **Experiências educacionais inclusivas:** Programa Educação Inclusiva _

direito à diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

SÁ, E. D de; CAMPOS, I. M. de; SILVA, M. B. C. **Atendimento Educacional Especializado _ Deficiência Visual.** Inclusão escolar de alunos cegos e com baixa visão. São Paulo: SESP/SEED/MEC, 2007.

SERRA, D. C. G. **A inclusão de uma criança com autismo na escola regular: desafios e processos.** Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação, UERJ, 2004.

TIMBOLA, I. M. (org.). **Pessoa portadora de deficiência: integrar é o primeiro passo.** Curitiba: SEED, 1998.

VENTORINI, S. E.; FREITAS, M. I. C. de; BORGES, J. A. S.; TAKANO, D. F. **A experiência como fator determinante na representação espacial do deficiente visual.** São Paulo: [s.n.], 2005-2006.

VYGOTSKI, L. S.. **Obras completas _ Tomo V. Fundamentos da Defectologia.** Cidade de La Havana: Editorial Pueblo y Educacuéon, 1989.